



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

J.I.B. - AM  
Inscrito no diário oficial  
09.06.10  
Kith Santan  
Sub. diversas  
Pág. 8

## RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2010 AD REFERENDUM DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Reforma parcial da área do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional para a FUNDAÇÃO HEMOAM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 11721/2010 SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Reforma parcial do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional nº 061316/2010, cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHMOAM, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

**CONSIDERANDO** que estruturar o espaço físico onde funciona o Almoxarifado, Garagem e Arquivo Institucional da Fundação HEMOAM às normas reguladoras através de um reforma parcial, propiciando melhores condições de trabalho aos funcionários do setor e contribuindo para aumentar a qualidade dos serviços realizados.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Proposta de Reforma parcial do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional nº 061316/2010, da FUNDAÇÃO HEMOAM, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 060/2010 datada de 25 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde